



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº. 39/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E DOZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E TREZE, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS, **CRIAR O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, EM NÍVEL DE APERFEIÇOAMENTO, INTITULADO “CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS E SABERES E AÇÃO PEDAGÓGICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL”, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE TEORIAS E PRÁTICAS EDUCACIONAIS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DESTA UNIVERSIDADE. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº 23.395/2012-81.**

SALA DAS SESSÕES, 12 DE AGOSTO DE 2013.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE